

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

Fundo Municipal do Idoso

2 - DO OBJETO

Pagamento de prestação de serviços de banda musical que se apresentará no dia do almoço dos idosos que ocorrerá em 12 dezembro de 2024 como encerramento das atividades do presente ano e aquisição de sorvete na casquinha, popular moreninha, para uso no almoço dos idosos como sobremesa refrescante devido a estação do ano e apreço da terceira idade.

3 – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de se realizar a contratação de serviços de apresentação musical através do Fundo Municipal do Idoso. Todos os anos tradicionalmente, é realizado um almoço para os idosos do município sendo servido o almoço e contando com matinê devido a grande apreciação do público da terceira idade.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

MARISA MACHADO E GRUPO inscrita no CNPJ 46.948.056/0001-53 localizada na rua Dante Fontana, n° 153, bairro Guilherme Reich, Concórdia-SC.

SORVETES FRESCALI inscrita no CNPJ 04.544.991/0001-24 localizada na rua Castro Alves, n° 841 herval do Oeste-SC.

5- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Empresa indicada por já ter participado de licitação do município para o mesmo tipo de evento (apresentação musical), além de ser o gênero musical de apreciação da terceira idade bem como ser de conhecimento público da região de Irani. Além disso para o fornecimento dos sorvetes, é o de menor valor encontrado com fornecedores da região.

6 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), pagos em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo (R\$)
01	Apresentação musical	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02	Sorvete moreninha	900	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do veículo;
- d) Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta contratação, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.**

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal do Idoso
Despesa: 284

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Juliana Fernanda Kades

Matrícula: 5972

Cargo/função: Diretora de Assistência Social

Unidade: Secretaria de Assistência Social e Habitação

Fone para contato: (49) 3432-3246

E-mail para contato: socihab@gmail.com

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 7 de novembro de 2024.

VANDERLEI

CANCI:6258358195

3

Assinado de forma digital por
VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2024.11.26 13:17:53 -03'00'

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irani

Rua Ellirio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 prefeitura@irani.sc.gov.br
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Graciele Ricci

Chave de Autenticação Digital
1516-0741-010

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 564/2024
Emissão: 27/11/2024
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO

Un. Orçam.: 2015 - Fundo Municipal do Idoso

Centro de custo: 0001.0015 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Descrição: Contratação de banda musical que se apresentará no dia do almoço dos idosos que ocorrerá em 12 dezembro de 2024 como encerramento das atividades do presente ano e aquisição de sorvete na casquinha, popular moreninha, para uso no almoço dos idosos como sobremesa refrescante devido a estação do ano e apreço da terceira idade.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
284 - 1 . 2015 . 28 . 241 . 1502 . 2.30 . 0 . 339000 - Aplicações	3231 - SUPERAVIT CONTRIBUIÇÃO JUNTO AO IR - Fundo	7.700,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	45141 - CONTRATAÇÃO MUSICAL	5.000,00000	5.000,00
2	900,00000	UN	49123 - SORVETE MORENINHA	3,00000	2.700,00
Total geral (R\$)					7.700,00

Vanderlei Canci

Prefeito
625.835.819-53

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

1 – OBJETO

Contratação de banda musical que se apresentará no dia do almoço dos idosos que ocorrerá em 12 dezembro de 2024 como encerramento das atividades do presente ano e aquisição de sorvete na casquinha, popular moreninha, para uso no almoço dos idosos como sobremesa refrescante devido a estação do ano e apreço da terceira idade.

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de se realizar a contratação de serviços de apresentação musical através do Fundo Municipal do Idoso. Todos os anos tradicionalmente, é realizado um almoço para os idosos do município sendo servido o almoço e contando com matiné devido a grande apreciação do público da terceira idade.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de procedimento realizado sob obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a nova de licitação, onde se verifica umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e

dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado ainda pelo Decreto Municipal de nº 298 de 09 de dezembro, que dispõe sobre as contratações diretas em razão do baixo valor regido pelos artigos 72 a 75 pela lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Irani/SC.

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

MARISA MACHADO E GRUPO inscrita no CNPJ 46.948.056/0001-53 localizada na rua Dante Fontana, nº 153, bairro Guilherme Reich, Concórdia-SC.

SORVETES FRESCALI inscrita no CNPJ 04.544.991/0001-24 localizada na rua Castro Alves, nº 841 herval do Oeste-SC.

Ainda, inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, II da Lei 14.133/2021, também se faz necessário a análise em questão dos incisos VI e VII, do art. 72 da mesma lei, assim sendo a razão de escolha do contratado e Justificativa de preço, que passamos a analisar.

A contratada para execução dos serviços foi selecionada através de justificativa da contratação, verificando que a contratação é adequada por atender a especificidade dos serviços solicitados, pela reconhecida

experiência adquirida com desempenho de atividades ligadas ao objeto, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, não apresentando assim diferença que venha a influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação e do critério do preço estar compatível com o de mercado.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com o art. 23 da lei 14.133/2021.

Resta deixar consignado que a empresa contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, estando assim, apta a realização da prestação do serviço.

5 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência de 30 dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago para banda e sorvetes será de R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais), após emissão de nota fiscal pela contratada, da seguinte forma:

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo (R\$)
01	Apresentação musical	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02	Sorvete moreninha	900	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00

2/3

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal do Idoso
Despesa: 284.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

- Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
- Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
- Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

- f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
- h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;
- b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;
- c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;
- d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
- e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

3/3

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 27 de novembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI
CNCI:6258
3581953

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
CNCI:62583581953
Dados: 2024.11.27
12:54:08 -03'00'



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 13:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6646467: AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6646467>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2024
MODALIDADE Dispensa DL40/2024

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Contratação de banda musical que se apresentará no dia do almoço dos idosos que ocorrerá em 12 dezembro de 2024 como encerramento das atividades do presente ano e aquisição de sorvete na casquinha, popular moreninha, para uso no almoço dos idosos como sobremesa refrescante devido a estação do ano e apreço da terceira idade.

Contratada: MARISA MACHADO E GRUPO inscrita no CNPJ 46.948.056/0001-53 localizada na rua Dante Fontana, nº 153, bairro Guilherme Reich, Concórdia-SC.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

SORVETES FRESCALI inscrita no CNPJ 04.544.991/0001-24 localizada na rua Castro Alves, nº 841 Herval do Oeste - SC.

Valor total: R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais).

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 27 de novembro de 2024.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL